

**O NATIVISMO NA AMÉRICA  
PORTUGUESA: MARCELINO PEREIRA  
CLETO E SUA DISSERTAÇÃO A RESPEITO  
DA CAPITANIA DE SÃO PAULO**

**Carlos Eduardo Nicolette**

Graduando em História pela Universidade de São Paulo. É integrante do Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL)

E-mail: [carlos.nicolette@usp.br](mailto:carlos.nicolette@usp.br)

## O NATIVISMO NA AMÉRICA PORTUGUESA: MARCELINO PEREIRA CLETO E SUA DISSERTAÇÃO A RESPEITO DA CAPITANIA DE SÃO PAULO

### NATIVISM IN PORTUGUESE AMERICA: MARCELINO PEREIRA CLETO AND HIS ESSAY ABOUT THE CAPTAINCY OF SÃO PAULO

Carlos Eduardo Nicolette

#### RESUMO

As pesquisas sobre a história de São Paulo têm aumentado nos últimos anos e um dos focos de investigação tem sido os integrantes da cultura letrada. Assim, as memórias históricas do século XVIII são um grande amparo desses trabalhos históricos. Utilizou-se para esta pesquisa uma dessas memórias, a *Dissertação a respeito da Capitania de São Paulo e sua decadência*, de Marcelino Pereira Cleto. Este artigo sugere a existência de traços considerados nativistas na obra de Cleto, isto é, ideias e sugestões do autor para valorizar a economia local da colônia, sendo que o autor indica políticas de privilégios à Capitania de São Paulo e de interesses da Coroa portuguesa. Assim, o manuscrito será a base de nossa pesquisa, a qual se preocupa em debater o uso do termo nativismo por historiadores, bem como identificar trechos que contenham perspectivas nativistas na dissertação de Marcelino Pereira Cleto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Nativismo; Capitania de São Paulo; Vila de Santos; Economia Paulista.

#### ABSTRACT

The studies about the history of São Paulo have increased in recent years and one of the focus of research has been the members of the literate culture. Therefore, the historical memories of the 18th century are a big support of these historical works. One of these memories was used for this paper, an essay about the captaincy of São Paulo and its decay, by Marcelino Pereira Cleto. This research suggests that there are traits considered nativist in the work of Cleto; ideas and suggestions of the author to value the local economy of the colony, indicating the political privileges of the Captaincy of São Paulo and the interests of the Portuguese Crown. Therefore, the manuscript will be the basis of our research, which will be concerned about enumerating the passages that are considered evidence of a nativist thought, and will investigate the possible influences and motivations of Pereira Cleto for this bias in his manuscript.

**KEYWORDS:** Nativism; Captaincy of São Paulo; Village of Santos; Paulista Economy.

*A sombra, quando o Sol está no zênite, é muito pequenina, e toda se vos mete debaixo dos pés; mas quando o sol está no ocaso, esta mesma sombra se estende tão imensamente, que mal cabe dentro dos horizontes. Assim, nem mais nem menos os que pretendem e alcançamos governos ultramarinos. Lá onde o sol está no zênite, não só se metem estas sombras debaixo dos pés dos príncipes, senão também dos seus ministros. Mas quando chegam àquelas Índias, onde nasce o sol, ou a estas, onde se põe, crescem tanto as mesmas sombras, que excedem muito a medida dos mesmos reis de que são imagens.*  
Padre Antônio Vieira. (apud SOUZA, 2006, p. 10)

## INTRODUÇÃO

As dissertações e teses acerca da história da capitania de São Paulo têm crescido em número considerável nas últimas duas décadas<sup>1</sup>. Os temas abordados, também, em muito têm variado, e as máximas históricas existentes sobre o passado colonial têm sido reexaminadas, por exemplo, a tese a respeito de uma decadência econômica da capitania de São Paulo após o descobrimento do ouro sofreu contundentes críticas historiográficas. Francisco Vidal Luna e Herbert Klein (2006, p. 33) argumentam que “mesmo em seu contexto regional, São Paulo permaneceu menos desenvolvida que as províncias vizinhas do Rio de Janeiro e Minas Gerais, até a implantação definitiva do café”, evidenciando que o ocorrido não foi uma decadência, mas sim uma realocação do centro produtor, do litoral para a região oeste da capitania, na região conhecida como oeste paulista.

Entretanto, a capitania de São Paulo se tornou fundamental para a Coroa portuguesa a partir da intensificação da disputa na Bacia do Prata, como bem mostrou Maria Luiza Marcílio (2007, pp. 33-34), tropas eram extremamente necessárias para enfrentar o inimigo castelhano, principalmente após as movimentações dos governos de Assunção e Buenos Aires no século XVIII. Houve em São Paulo, além disso, um considerável crescimento da população africana escrava após 1750, que é indício notável da transformação econômica pela qual passava a capitania, visto o altíssimo preço dos escravos. Da mesma forma é tratada a relação com a produção de alimentos, pois a agricultura local ganhou um importante mercado pós 1700: Minas Gerais. A produção agrícola de São Paulo cresceu, bem como a exportação de alimentos e animais para Minas aumentou a um ritmo seguro e constante. Por fim, afirmam Luna e Klein (2006, p. 40) sobre o século XVIII:

<sup>1</sup> É possível encontrar historiadores consolidados escrevendo acerca de São Paulo colonial, a exemplos de Bacellar (2001), Marcílio (2000), Luna e Klein (2006), Silva (2008) e Souza (2011), bem como jovens pesquisadores, como Jesus (2006), Torrão Filho (2007), Silva (2009), Medicci (2010) e Costa (2012).

Embora historiadores locais tenham explicado a perda de autonomia como uma suposta reação à decadência da capitania, na realidade, São Paulo continuou a apresentar um crescimento modesto no período. Suas exportações cresceram, como também cresceu sua população, enquanto a mão-de-obra africana se consolidava como a principal força de trabalho cativa na colônia.

Dessa forma, as pesquisas acerca da história de São Paulo têm evidenciado aspectos diferentes daqueles resultados advindos dos historiadores paulistas do início do século XX (ELLIS JÚNIOR, 1926, 1979; TAUNAY, 1949, 1954, 1975), os quais argumentam a favor da existência de uma decadência da economia paulista no século XVIII, assim como relatam uma visão positiva, quase amistosa, na relação entre os paulistas e os indígenas.

Os documentos mais utilizados pelos historiadores que falam da suposta decadência econômica de São Paulo são as dissertações de Frei Gaspar da Madre de Deus e de Marcelino Pereira Cleto, respectivamente: *Dissertação sobre as Capitanias de Santo Amaro e São Vicente* (1780) e *Dizertação A respeito da Capitania de São Paulo e Sua de Cadencia e sobre o modo de restabalecella* (1781)<sup>2</sup>. A Dissertação de Pereira Cleto é rica em conteúdo nativista, mostrando o esforço argumentativo do autor para compreender esferas de poder conflitantes sob o mesmo campo político. É justamente esse último escrito que usaremos como base para o artigo.

Partindo do exposto acima, este trabalho se propõe a identificar trechos que contenham perspectivas nativistas na dissertação de Marcelino Pereira Cleto (SIMÕES/MANOEL/ MORAIS, eds. 2013). O segundo objetivo deste artigo é compreender o tipo de nativismo presente no texto de Pereira Cleto. Entendem-se aqui como perspectivas nativistas aqueles trechos que contenham aspectos que não só buscaram privilegiar os interesses da Coroa portuguesa, mas também aqueles dos proprietários locais, que residiam e produziam na colônia. Nativismo age, então, como fôrma (GUARINELLO, 2003), se tornando uma chave para a compreensão dos escritos de autores ilustrados do século XVIII.

Para tais objetivos, delinear-se-á as múltiplas interpretações sobre o nativismo e seus usos pelos historiadores, pois, ora eles o sugerem como forma de um sentimento nacional, ora indicando movimentos de independência – tencionando-o para compreender sua relevância na construção da narrativa histórica. Dessa forma, o artigo buscará criar um caminho para entender o significado das propostas políticas e econômicas de Pereira Cleto,

<sup>2</sup> Optou-se aqui por não atualizar a ortografia das transcrições feitas pela equipe do Projeto História do Português Paulista.

argumentando que ele procura unir interesses Reais e privados, evidenciando um traço cultural em pleno desenvolvimento na sociedade paulista: a busca em lembrar e heroizar seu passado, vendo em toda e qualquer política que não privilegie essa capitania como sendo uma medida decadente e atrasada.

Ressalta-se que o artigo não pretende exaurir o tema, mas indicar um espaço de pesquisa bastante aberto para ser explorado, além de um debate metodológico para definição de nativismo, trazendo à baila termos fundamentais à construção do termo. Cabe reiterar que a discussão acerca do nativismo está fundamentada, principalmente, em Rodrigo Forastieri da Silva (1997), o qual debate a utilização do termo por vários historiadores ao longo do século XX.

### **USOS E DESUSOS: O NATIVISMO ENQUANTO FÔRMA**

A utilização do termo nativismo pelos historiadores esteve bastante atrelada às pesquisas dos movimentos considerados precursores da independência brasileira, principalmente pela historiografia anterior a 1970. Nas últimas décadas do século XX, as correntes historiográficas brasileiras em muito se transformaram; entretanto, o uso do termo nativismo “atravessou e permaneceu durante todo o período apesar das mudanças” (SILVA, 1997, p. 64). Assim, ao usar nativismo, aqueles pesquisadores se referiram, em geral, aos movimentos famosos como a Inconfidência Mineira e a Revolução Pernambucana.

Essas revoltas coloniais, entretanto, não almejavam a independência de toda a América portuguesa, pois os moradores de Minas ou da Bahia, por exemplo, não se identificavam como pertencentes a uma unidade cultural e social com os pernambucanos e vice-versa – e o mesmo ocorria com outros territórios lusos na América. Para o historiador Rodrigo Forastieri da Silva (1997, p. 66), devemos depreender que os autores moldaram, ao usarem nativismo para esses movimentos, um sentido para os conflitos ocorridos na América portuguesa, “provavelmente unificando e efetuando uma seleção, em que se veem nitidamente excluídos, por exemplo, revolta de negros ou choques com indígenas.”

Nativismo é usado de forma variada também no que se refere ao período ao qual ele alude, sendo alocado para explicar movimentos do século XVI e até mesmo do século XIX. Quanto ao contexto histórico em que é encaixado, pode variar entre luta contra estrangeiros, movimentos precursores de emancipação política, lusofobia, reivindicações

populares, movimentos considerados nacionalistas e sentimento autonomista (SILVA, 1997, pp. 66-68). Silva complementa que:

colocar nativismo no contexto de “movimentos precursores da emancipação política” supõe aqui uma consciência da relação de dominação e a quebra desta, que evidentemente não pode ser imputada a todos os movimentos, e, o que é importante, não está dada a forma pela qual se dá essa quebra e tampouco seu conteúdo. (SILVA, 1997, p. 67)

Assim, entende-se que ao usar nativismo como chave de compreensão para as dissertações do século XIX<sup>3</sup>, não se deve nelas procurar princípios de um sentimento nacional, pois, se usado para entender a constituição da nação, corre-se o risco de inferir que os movimentos de independência procuravam a “integridade territorial e a forma monárquica de governo” (SILVA, 1997, p. 85). Seria, assim, anacronismo<sup>4</sup> considerar o nativismo um movimento que gerou um sentimento proto-nacional, visto este ser o patamar mediador para os nacionalismos tão característicos dos modernos Estados Nacionais.

Mas é necessário o questionamento acerca da utilidade do termo nativismo perante os riscos e problemas metodológicos. Essa é uma pergunta cuja resposta envolve o problema das fôrmas. Acompanhando as reflexões do historiador Norberto Luiz Guarinello temos que:

[...] o procedimento básico para relacionar informações extraídas de documentos no universo incoerente dos vestígios do passado é um processo de generalização que cria formas ou, em outras palavras, grandes contextos. História Científica, é assim, um jogo interpretativo entre certos modelos e teorias e certos documentos com base em generalizações ou contextos – as fôrmas – que são admitidos ou aceitos como válidos pelos escritores e seus leitores. E tais formas ou contextos são necessários porque os documentos são sempre singulares e, do ponto de vista de um historiador, não têm sentido em si mesmos. (GUARINELLO, 2003, p. 45)

O autor traz, assim, um aspecto crucial para o trabalho de todo historiador: as generalizações feitas a partir de dados específicos e circunscritos a alguns casos são parte do esforço de construção da narrativa histórica. Parte do fazer do historiador é, nesse sentido, narrar e explicar realidades passadas a partir de fôrmas que deem sentido aos documentos usados. Estes, por sua vez, mesmo que tenham feito parte da mesma realidade, podem ser muitas vezes incongruentes ou descontínuos, sendo necessária a intervenção do pesquisador para atribuir-lhes sentido. Entretanto, as fôrmas não são de fáceis manobras, completa o autor:

<sup>3</sup> Refere-se aqui aos escritos de Frei Gaspar da Madre de Deus, Marcelino Pereira Cleto e Pedro Taques de Almeida.

<sup>4</sup> Entendido como a forma que pensamos um quadro histórico, ou seja, anacrônico é procurar entender determinada sociedade com olhares do presente, assim, pensando com um *habitus* mental e lógicas modernas e não referentes ao período estudado.

É impossível para um historiador entender o passado sem fôrmas. Mas deveríamos estar muito conscientes de sua arbitrariedade, porque elas não são inocentes ou totalmente inofensivas. Por exemplo, a história tradicional do Brasil reforçou a identificação da elite com a elite com a Europa e ajudou a apagar as raízes africanas e indígenas do país. Ainda hoje os índios nativos brasileiros não têm, praticamente, nenhuma História. Isto significa que todas as formas produzem, ao mesmo tempo, memória e esquecimento, visibilidade e invisibilidade. (GUARINELLO, 2003, p. 50)

Novamente, Guarinello reitera a necessidade do uso de fôrmas pelo historiador, pois sem elas não seria possível a compreensão do passado. Justamente por isso que elas precisam ser identificadas e explicitadas ao serem usadas, e aqui propõe-se mostrar o uso de nativismo enquanto fôrma. Desse modo, apesar da disputa em torno do que seria nativismo e os riscos de anacronismo em seu entorno, sugerimos que seu uso não deve ser descartado, mas, sim, adaptado aos contextos locais de poder e na rede de interesses que envolvam microesferas de comando, no caso, a política local de Santos e do poder da Coroa portuguesa.

Interpretou-se, assim, o nativismo na chave de compreensão de fôrma, o qual Guarinello faz referência. Seu uso é, então, possível para compreender os movimentos intelectuais do passado e, com os documentos como forma de iluminação, pode-se criar uma narrativa que busque a compreensão histórica do tema estudado. Deve-se, assim, pensar a dissertação de Pereira Cleto no quadro histórico que concerne a política Imperial portuguesa e a relação com as políticas aplicadas e executadas na América.

Para finalizar, percebe-se que por meio de seus escritos, Marcelino Pereira Cleto demonstrou incorporar elementos da cultura local e agiu como uma espécie de mediador cultural (SILVEIRA, 2011, p. 18), entendendo o serviço régio “como meio através do qual as partes do *sistema* poderiam integrar-se numa narrativa única”. Pereira Cleto atuava, enquanto escrevia a dissertação, como juiz de fora da vila de Santos, mediando com seu nativismo a relação com a estrutura de poder máximo à qual ele remetia – a Coroa portuguesa –, buscando na história da colônia e, especialmente, na história da capitania de São Paulo o modo de assegurar as expectativas de ambas as partes.

### **NATIVISMO(S): A VILA DE SANTOS OU A CAPITANIA DE SÃO PAULO?**

Marcelino Pereira Cleto, filho de Silvério Pereira e de Francisca Joaquina do Nascimento e Vasconcelos, nasceu na cidade de Leiria, por volta de 1745. Sua família, ao que tudo indica, compunha-se de uma espécie de nobreza de freguesia ou termo, sem grande

projeção (SILVEIRA, 2011, pp. 4-5). Formou-se em Coimbra e desenvolveu toda sua carreira de magistrado na América. Ele é conhecido – ou pouco conhecido – por dois episódios compreendidos, geralmente, de modo isolado: o primeiro é o discurso que escreveu, acredita-se que em 1781, intitulado *Dissertação a respeito da Capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la* (1781); o segundo é sua atuação na Inconfidência Mineira como escrivão da devassa do Rio de Janeiro. Quando, no entanto, ambos os episódios são associados, surge a imagem de um sujeito perpassado pelo reformismo ilustrado luso, ambigualmente vinculado a interesses locais da América portuguesa e inserido nas redes administrativas de informações, ou seja, incorporado no jogo político colonial (SILVEIRA, 2011, pp. 2-4).

O historiador Marco Antônio Silveira (2011) percebeu nos escritos de Pereira Cleto o reformismo ilustrado tão praticado pelos autores do século XVIII, assim como o nativismo presente em suas posturas que procuraram associar os interesses locais da América portuguesa ao da Coroa. A ambiguidade encontrada por Silveira mostra um pouco mais sobre o nativismo de Pereira Cleto, pois ele é a contraposição de atitudes que privilegiavam a sua primeira referência de organização política, a Coroa; entretanto, sua posição social junto da elite de Santos pode nos dizer muito. Para compreender as ações políticas de Pereira Cleto, é interessante entender as funções designadas a um juiz de fora no contexto em que ele estava inserido. A definição de Cândido Mendes de Almeida é clara e precisa para mostrar as obrigações de Pereira Cleto:

Juiz de fora ou de fora-aparte, como a princípio se denominaram desde o primeiro instituidor, rei D. Afonso IV, era o magistrado imposto pelo rei a qualquer lugar, sob o pretexto de que administravam melhor a justiça aos povos do que os juízes ordinários ou do lugar, em razão de suas afeições e ódios.

O fim principal da sua criação foi a usurpação da jurisdição, para o poder régio, dos juízes territoriais; o que pouco se foi fazendo, com gravame das populações, a quem a instituição sempre pareceu e foi obnoxia; até que no reinado de D. Manuel ou de D. João III, tomando a realeza a seu cargo o pagamento da maior parte de seus ordenados, impô-los por todo o Estado.

(...)

O juiz de fora era de ordinário letrado, ou antes instruído no direito romano, legislação mui patrocinada pelos príncipes, pelo predomínio que lhes assegurava no Estado; ao revés do juiz ordinário, que administrava justiça aos povos tendo em vista o direito costumeiro, os forais, que não podiam ser do agrado do poder e nem dos juristas romanos a soldo. (ALMEIDA, S/D *apud* WEHLING/WEHLING, 2004, pp. 71-72)

Almeida nos mostra que a função de juiz de fora era, sobretudo, uma forma de mediar interesses. Uma posição que tinha como objetivo principal corrigir e intervir em

conflitos gerados em instâncias inferiores, no caso, as câmaras municipais e os juizados ordinários (WEHLING/WEHLING, 2004, p. 73). A sua atuação era diretamente ligada ao lado pessoal da estrutura política, lidando com pessoas e casos jurídicos específicos, pois o juiz de fora supervisionava a ação de vereadores e a “aplicação das leis do Reino e ao atendimento às posturas municipais” (WEHLING/WEHLING, 2004, p. 74), também era responsabilidade de Pereira Cleto não consentir com a abuso de fidalgos e outros nobres na colônia, dirigindo a estes punições e cobranças que fossem necessárias. Assim, a função dele no cargo de juiz de fora era harmonizar, sobretudo, os interesses dos dois polos do sistema, procurando, com isso, encontrar uma prosperidade comum.

As relações entre Reino Português e América portuguesa ocorriam nos mais diversos âmbitos, sejam políticos, econômicos ou culturais. Desse elo se derivavam intensas disputas, pois, estas ordens político-econômicas vindas da Europa, ao serem executadas na América, eram entendidas e aplicadas no interior de uma esfera de poder local colonial, recebendo as devidas adequações e reordenamentos. Nessa posição conflituosa e intrincada foi que Marcelino Pereira Cleto se encaixou ao ser alocado para o cargo de juiz de fora de Santos. Uma vila que continha, ao longo de todo o século XVIII, uma elite com diversas disputas em relação à Coroa.

Pereira Cleto logo percebeu que precisaria formular um novo modo de desenvolvimento para a capitania de São Paulo, se baseando na redução dos gastos militares, na diminuição dos impostos cobrados pela Coroa após o terremoto de Lisboa e a necessária revitalização do caminho entre Santos e a serra da capitania. Este caminho, é importante ressaltar, esteve intimamente ligado ao fortalecimento político da vila de Santos, pois foi utilizado para unir seu porto diretamente ao comércio transatlântico (SILVEIRA, 2011, p. 8). Pereira Cleto atrelou seus conselhos à Coroa – como ele mesmo chamava – ao uso de uma retórica que procurava mostrar São Paulo em duas temporalidades: o presente decadente e o futuro glorioso.

Em sua dissertação, para explicar o estágio decadente em que a capitania de São Paulo se encontrava, os principais fatores enumerados pelo autor foram: o rebaixamento político-administrativo de São Paulo ao capitão-general do Rio de Janeiro, fato ocorrido no período entre 1748 a 1765<sup>5</sup>, e o posterior reordenamento do centro político econômico da

---

<sup>5</sup> Para um aprofundamento do tema, consultar Torrão Filho (2007), especialmente o capítulo “IV - São Paulo, cidade sem povo”.

capitania para a cidade de São Paulo. Fatores esses que Pereira Cleto buscou responder com a história da capitania de São Paulo, ou seja, em seu passado o método para compreender aquele presente.

É na disputa com a capitania do Rio de Janeiro que as críticas de Pereira Cleto ganham ainda mais fôlego e seu nativismo fica evidente. Ele acredita que a capitania de São Paulo está em decadência muito em função do período no qual São Paulo foi politicamente submetido e, também, pelo direcionamento de todas as embarcações europeias ao porto do Rio de Janeiro:

[...] por que servindo amais dedois annos dejuiz daAlfandega deSantos aexperiencia tem mostrado que he muito Maior o consumo da Fazenda, que por ella tem paSSado, vindo doRio deJaneiro do que trariaõ os ditos Navios: eigoalmente hecerto, que emquanto ouvece fazenda naVilla deSantos vinda directamente aeste porto, enaõ criaõ osNegociantes desta Capitania buscar aoRio de Janeiro com despeza, erisco, tendo-a sem huma couza, nemtra nadita Villa, epodendo darcelhe pelo mesmo preço, que noRio deJaneiro, eainda menos. (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, p. 23)

Fica claro a partir do trecho destacado acima que o autor não enxergou outra possibilidade viável para a vila de Santos além de insistir para a Coroa autorizar a ida de navios europeus para negociarem em seu porto. Ele recorreu, então, ao lado financeiro do debate, procurando levar uma oportunidade de lucro, visto os grandes gastos na manutenção de todo o Império Português, em especial nas batalhas da Bacia do Prata.

No ano de 1748, não apenas ocorreu a mudança administrativa em São Paulo, como também a criação de duas novas capitanias, Minas Gerais e Goiás, nas localidades que formavam São Paulo. Essa medida da Coroa portuguesa fez com que esta capitania perdesse força no comércio de metais preciosos com as Minas. Diz Pereira Cleto:

Curar que se applicasem aelle os seus povoadores em utilidade propria e aumento da Real fazenda: Naõ foraõ estes os meios que se lhe applicaraõ [recomendados pelo autor], ese deixou dese mandar aella general; reduzindo a ahum Governo Subalterno ao Rio de Ianeiro. (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, p. 3)

Assim, as críticas mais contundentes do autor foram quanto as decisões dos dois capitães-generais que assumem após 1765. Luís António de Sousa Botelho Mourão (1765-1775) e Martim Lopes Lobo de Saldanha (1775-1782) foram os personagens responsabilizados por Pereira Cleto pela mudança dos principais órgãos da capitania para a cidade de São Paulo (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, pp. 7-9). A decadência compreendida pelo autor estaria, principalmente, centrada nessa mudança

administrativa para São Paulo, pois, ao fazer isso, a Coroa tirou os poderes da vila de Santos, enfraquecendo o local que, em sua argumentação, deveria receber maior poder político. Essa articulação de Pereira Cleto, entre a forçosa prioridade dada à elite de Santos e os interesses da Coroa, aparecem objetivamente quando ele afirma que:

[...] agora porem que os mencionados descobrimentos em diferentes Capitancias que se acha Sarciado oLimite dadeSão Paulo, eque os seuS Generaes naõ tem persizaõ desahir daCapital doseu Governo, pairesse, pedir arezaõ, que seguindosse o sistema antigo, debaixo doqual foi sempre mais felis, eabundante aCapitania, deAnimar apovoaçãõ, afotificaçãõ da Marinha<sup>6</sup>, como Mais util, enecessaria, se determinava, que o Governo desta Capitania rezedice na Marinha

(...)

A terra natural, epropria naCapitania deSão Paulo para oEstabelecimento doGoverno, Junta da Fazenda, CazadaFundição, Regimento proprio daPraça deSantos, eainda dodeVoluntarios Reaes, emquanto sejulgar necessario conserva, he aVilla deSantos [por]que fica quaze no Meio daMarinha, he omilhor porto, eVilla da Capitania, e unico, emque tem Alfandega. (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, pp. 21-23)

Interessante apontar que o autor caracterizou a praça de Santos como natural para o estabelecimento dos órgãos de poder administrativo do Império português, ou seja, os colocou como ordenamentos inerentes àquela vila e que para lá deveriam voltar. Para corroborar seu argumento, Pereira Cleto mostrou como seria benéfico para a Coroa a volta desses aparelhos políticos para Santos, pois seria muito custoso manter tantos funcionários numa cidade que não teria, *a priori*, estrutura suficiente para tal. Diferentemente de Santos, o local natural para tais órgãos e que já possuía o necessário para atender as demandas criadas por essa organização militar. Ao mostrar como natural, Pereira Cleto usou do argumento histórico para reestabelecer o poder da vila de Santos, buscando no passado do local a sua natureza primeira para justificar o retorno dos poderes que dali nunca deveriam ter saído.

Ainda tratando sobre a possibilidade de voltar a unidade militar (Regimento) da capitania para Santos, o autor reiterou que esta vila já possuía hospitais para os militares feridos e, assim, a Coroa portuguesa teria menores despesas com a mudança:

Levado oRegimento deSantos eo de voluntarios para Saõ Paulo, foi necessario moltiplicar os hospitaes para Curar os Soldados, eaLem doque Sempre ouve em Santos, Conservar em Saõ Paulo outro. NodeSantos teve Sempre o emfermeiro 100 reis por dia, nodeSaõ Pulo tem 300 reis ehum Ajudante Com 200 reis, Cujadespeza Soma por anno 182\$500 reis, que Sua Magestade evitava estando os Regimentos naMarinha, eConservandose hũ sò Hospital. (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, p. 85)

<sup>6</sup> Assim o autor denomina todas as regiões costeiras da capitania, sendo que algumas vezes utiliza Marinha para se referir diretamente a Santos. Todas as outras regiões não costeiras ele chama de Sertão.

No decorrer de seu manuscrito, há diversas sugestões de mudanças na situação atual da capitania de São Paulo; como foi visto, a principal mudança seria a vila de Santos voltar a se tornar o centro político-administrativo da capitania. Nos momentos em que fez isso, ele inseriu, também, o tempo do futuro, o qual seria de ascensão dos paulistas. A dissertação funciona, então, como uma retórica que usa o passado como mediador para pensar num futuro glorioso, mas, para tal funcionalidade, as medidas da Coroa portuguesa deveriam refletir privilégios a Santos, exatamente ao contrário do que estava ocorrendo. Exemplo é o momento em que o autor, em uma só passagem de sua dissertação, questionou a inexistência de professores na vila de Santos, enquanto na cidade de São Paulo alguns já foram contratados:

Tem Sua Magestade Mandado estabelecer na Capitania de São Paulo Estudos, em a Cidade de São Paulo Seacha, ja a Annos hum Profeçor de Gramatica como Ordenado de 400\$000reis e para a mesma estaõ ja nomeados Profeçores de Filozofia, Retorica, Ler, Escrever, naõ Sei os ordenados que Selhes Arbitraraõ.

(...)

Para a Villa de Santos, e Mais Marinha da Capitania de São Paulo, naõ se determinou a the agora Profeçor algum quando tem igual direito a elle, por pagarem domesmo Modo Subsidio Literario. (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, p. 97)

É importante ressaltar que o autor buscou até no pagamento dos impostos dos moradores de Santos um argumento para a existência ali de professores. Pereira Cleto, por outro lado, não compreendeu – ou não levou em consideração no manuscrito – a economia das regiões de serra acima e o tamanho da importância da economia interna paulista, a qual tinha como grande comprador de seus produtos agrícolas a capitania de Minas. O autor não economizou em suas críticas à região do Oeste Paulista:

O Asucar de Ytu e das terras de Serra Asima he inferior em qualidade ao da Marinha naõ tem taõ bom graõ, naõ he taõ dose tanto por melhor que seja, Cuja razaõ Conduzida para a Marinha, sem embargo de ser de ficulতোza a sua Conduçaõ, sempre nella se vende maiS barato que produzida na mesma Marinha.

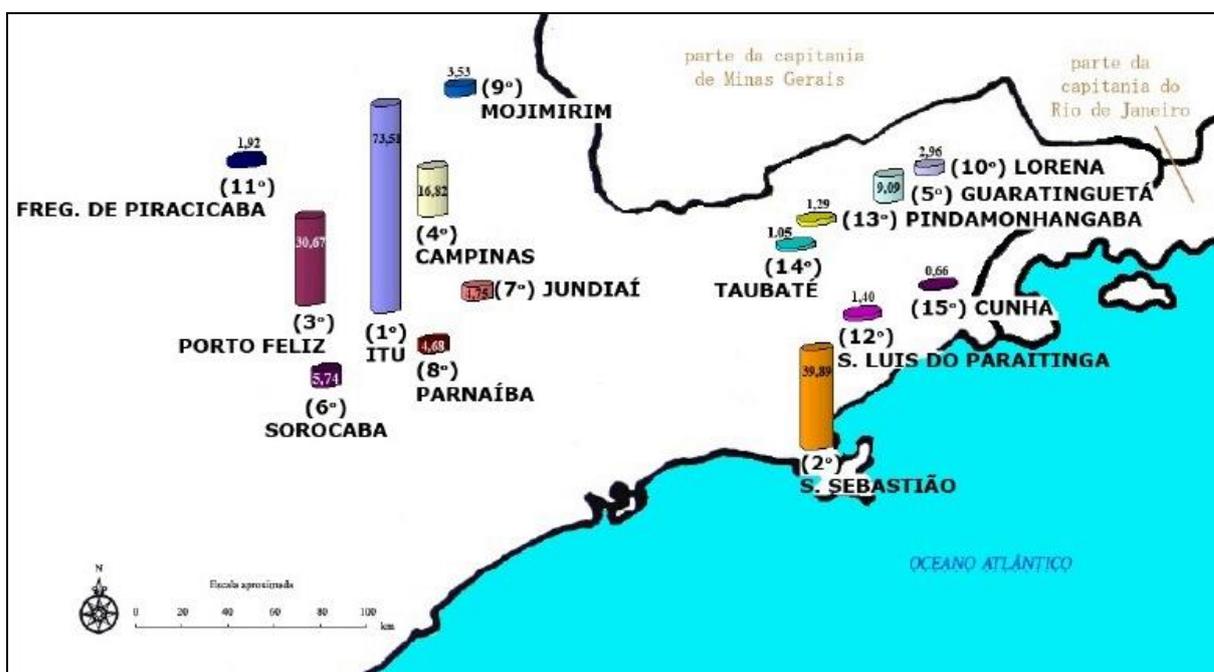
(...)

[...] dos generos que se conçoem na America mesmo, ou dos que se transportaõ para a Europa os primeiros aqui em Santos mesmo tem melhor valor, que nas terras de Serra asima. (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, pp. 9-11)

Apesar de notar a existência da produção de açúcar na região de Itu, ele citou apenas para criticar a qualidade do produto; o qual seria vendido mais barato que o produzido na região da costa. Já durante este século, o oeste de São Paulo se destacou na produção açucareira em relação a toda porção sul da América Portuguesa devido,

principalmente, à sua boa terra e ao aumento do poder financeiro dos senhores locais – em virtude, principalmente, do comércio interno paulista. Pelo seu nativismo, ele ignorou a enorme produção de açúcar do Oeste, a qual compensava o preço menor do produto em relação ao das cidades costeiras<sup>7</sup>.

Para tal, o mapa encontrado em Pablo Serrath (2007) ajuda a melhor compreender tal situação. No mapa estão as 15 regiões administrativas com a maior produção açucareira da capitania de São Paulo em 1789. Dessas regiões, oito estão presentes no oeste paulista – serra acima –, sendo que o centro administrativo de Itu é a maior produtora em toda a capitania. Entretanto, ao afrontarmos os números, observamos que Itu é responsável por 73,51 arrobas de açúcar, e a soma da produção das regiões de serra acima é de 141,62 arrobas de açúcar por ano, enquanto que de todo o resto da capitania é de 56,34 arrobas. Ou seja, num contexto de baixa da mineração e reestruturação e expansão da produção de açúcar, a região do sertão se torna crucial para toda a América portuguesa.



1. Mapa encontrado de Serrath (2007, p. 115)

Nesse quadro histórico é que Marcelino Pereira Cleto, nas funções de juiz de fora de Santos, estabeleceu uma argumentação que visou o privilégio da elite de Santos. O autor buscou mais, mostrou que os inimigos dessa elite comerciante de Santos não eram apenas a

<sup>7</sup> Fenômeno parecido acontecerá com o café durante o século XIX.

cidade de São Paulo e a mudança dos órgãos administrativos, mas também o Rio de Janeiro, a capital que tinha se tornado centro do vice-reino da América portuguesa e concentrava o grosso do comércio transatlântico em seu porto. Para mostrar que Santos poderia disputar economicamente com o Rio de Janeiro, Pereira Cleto também buscou indicar o benefício geral que seria a revitalização do porto dessa vila e dos caminhos para ela, para então viabilizar um comércio direto com Portugal, já que ainda funcionava o exclusivo colonial, o que permitia apenas tratos com comerciantes autorizados pela corte lusitana.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendido como chave de compreensão para atitudes que buscam unir interesses de organizações políticas opostas num único sistema de prosperidade comum, o nativismo nos mostra a direção que se deve seguir nos estudos acerca da cultura letrada da América portuguesa. Letrados que têm como principais características de suas reflexões o aproveitamento das riquezas naturais, desenvolvimento das artes ou técnicas e, geralmente, a escolha por seu lugar de nascimento ou moradia orientando sua perspectiva nativista.

O nativismo paulista é encontrado na história de São Paulo como elemento imprescindível no exercício da política, seja buscando no passado bandeirante as formas para explicar a raça de gigantes (ELLIS JÚNIOR, 1926) que levou a região a se tornar potência econômica brasileira do século XIX em diante, ou mesmo nas disputas com a Coroa portuguesa, em que, quase sempre, os paulistas aparecem como homens rudes, vassalos rebeldes da Coroa e sem qualquer escrúpulo moral ou religioso quando o assunto era escravização de gentios (SOUZA, 2006, p. 111). Pereira Cleto faz parte desse movimento de letrados que pensavam na reforma administrativa e econômica do Império português<sup>8</sup>, elaborando esquemas de explicação e intervenção política. Enquanto fazia isso, Pereira Cleto integrava os interesses da elite de Santos ao sistema imaginado, sempre lidando com as mudanças administrativas em curso na capitania de São Paulo.

A historiadora Iris Kantor (2004) discorre igualmente sobre o tema, considerando que as memórias para os autores brasílicos do século XVIII equivaleriam àquilo que contemporaneamente chamamos de instrumentos de pesquisa. As memórias não eram apenas

---

<sup>8</sup> Reformismo Ilustrado pode ser entendido, principalmente, na tentativa de portugueses estadistas em usarem das reflexões iluministas para reorganizarem o sistema colonial português. Para um aprofundamento do tema, consultar Kantor (2004).

uma compilação documental ou mesmo resumos informativos; elas constituíam arrolamentos ou aparatos críticos em “formato de catálogos de autoridades (bispos e governadores), mapas de rendimentos (contratos, dízimos e soldos), tabuadas cronológicas, cartas geográficas, desenhos de vilas e edificações, repertórios genealógicos, legislativos e bibliográficos” (KANTOR, 2004, p. 193). Memórias que, aliás, foram usadas por historiadores do século XX para justificar a decadência paulista e, sobretudo, a relação de paulistas com a Coroa portuguesa – relação que se não era de disputa, beirava-a.

Os manuscritos do século XVIII têm enorme valor para os estudos acerca dessa cultura letrada, pois os trabalhos são, em geral, de muita pesquisa e erudição. Ao longo de seu texto, Cleto estrutura uma estratégia que busca inserir a produção agrícola de São Paulo no mercado transatlântico e ampliar os lucros da Real Fazenda portuguesa na América e Silveira (2011) argumenta que esse padrão nas atitudes de Cleto foi nativista, pois o autor português visou privilegiar a economia paulista e seus produtores. Por fim, cabe reiterar que as afirmações de Cleto buscaram ainda privilegiar a vila Santos, por exemplo quando sentenciava ao final que seria “mais facil recurço emquaze todas asterras daCapitania, que aCidade de Saõ Paulo; naAlternativa deesepassar Mais Amarinha, ou o Sertaõ sempre se deve fazer aescolha pela Marinha, em que he Mais util apovoaçã e Agricultura” (CLETO, 1781 in SIMÕES/MANOEL/MORAIS, 2013, p. 23).

\*\*\*

Artigo recebido em janeiro de 2017. Aprovado em julho de 2017

## FONTES

**Fontes Impressas**

CLETO, Marcelino Pereira. *Dizertação A respeito da Capitania de São Paulo e Sua de Cadencia sobre o modo de restabelece-la.* – Santos (Biblioteca Nacional de Lisboa – PBA 686 Códice 12), 1781. In: José da Silva Simões, Patrícia Ferucio Manoel, Priscilla Simone de Moraes (Org.). **Projeto História do Português Paulista:** Edição de Memórias Históricas e Diários de Viagem Vol. 2. São Paulo: FFLCH-USP, 2013 (CD-Rom).

MADRE DE DEUS, Gaspar. *Dissertação sobre as Capitanias de Santo Amaro e São Vicente* – São Paulo (Biblioteca Nacional de Lisboa), 1780. In: José da Silva Simões, Patrícia Ferucio Manoel, Priscilla Simone de Moraes (Org.). **Projeto História do Português Paulista:** Edição de Memórias Históricas e Diários de Viagem Vol. 1. São Paulo: FFLCH-USP, 2013 (CD-Rom).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial:** Sorocaba, séculos XVIII e XIX. 1ª. ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2001.

COSTA, Bruno Odair. **A vereda dos tratos:** fiscalidade e poder regional na capitania de São Paulo, 1723-1808). 2012. Tese (Doutorado), curso de História, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-17062013-121814/pt-br.php>. Acesso em 22 jul. 2014.

ELLIS JÚNIOR, Alfredo. **Raça de Gigantes:** a civilização no planalto paulista. São Paulo: Helios, 1926.

\_\_\_\_\_. **Economia paulista no século XVIII:** o ciclo do mar; o ciclo do açúcar. São Paulo: Sangirard, 1979.

GUARINELLO, Norberto Luiz. *Uma Morfologia da História: As Formas da História Antiga.* **Politeia:** História e sociedade, Vitória da Conquista, v. 3, n.º 1, pp. 41-61, 2003. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/167/181>. Visualizado em: 09/03/2017.

JESUS, Nauk Maria de. **Na trama dos conflitos:** a administração na fronteira oeste da América portuguesa. Tese (doutorado), curso de História, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

KANTOR, Iris. **Esquecidos e renascidos:** historiografia acadêmica luso-americana, 1724-1759. São Paulo : Hucitec/ Centro de Estudos Baianos/ UFBA, 2004.

LUNA, Francisco Vidal/KLEIN, Herbert S. **Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850**. São Paulo: Edusp, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000.

MEDICCI, Ana Paula. **Administrando conflitos: o exercício do poder e os interesses mercantis na capitania/província de São Paulo (1765-1822)**. Tese (Doutorado), curso de História, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-08112010-112308/pt-br.php>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

SERRATH, Pablo Oller Mont. **Dilemas e conflitos na São Paulo restaurada: Formação e consolidação da Agricultura Exportadora (1765-1802)**. Dissertação (Mestrado), curso de História, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-26022008-131516/pt-br.php>. Acesso em: 21/12/2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). **História de São Paulo Colonial**. São Paulo: Unesp, 2008.

SILVA, Rodrigo da. **Sobre taipas e textos: um estudo sobre as narrativas a respeito da cidade de São Paulo**. 2009. Dissertação (Mestrado), curso de História, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-01022010-151707/pt-br.php>>. Acesso em: 22 jul. 2014.

SILVA, Rodrigo Forastieri da. **Colônia e nativismo: a história como biografia da nação**. São Paulo: Hucitec, 1997.

SILVEIRA, Marco Antônio. Nativismo por adoção: letras, percurso do doutor Marcelino Pereira Cleto (1778-1794). **Revista do Instituto História e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, v. 452, pp.115-176, jul. 2011. Trimestral. Disponível em: <<http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb2011numero0452c.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

SOUZA, Laura de Mello. **Cláudio Manuel da Costa: o letrado dividido**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

TAUNAY, Affonso de Escragnolle. **Sertanejos e Cangaceiros**. São Paulo: Editorial Paulista, 1934.

\_\_\_\_\_. **História Geral das bandeiras paulistas**. São Paulo: H.L. Canton, 1949.

\_\_\_\_\_. **Biblioteca historica paulista**. São Paulo: Martins, 1954.

TORRÃO FILHO, Amilcar. **Paradigma do caos ou cidade em conversão?** São Paulo na administração do Morgado Mateus (1765-1775). São Paulo: Annablume, 2007.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Direito e justiça no Brasil Colonial:** o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, 1751-1808. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.